



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Despacho nº 129/2021/UFPR/R/PROGRAD/COPEG

Processo nº 23075.052697/2021-69

**Assunto: PRIC Caiçara**

Em atendimento ao Despacho 88 (3843206) em que é solicitada a aprovação do PRIC Caiçara, a CAAIC reunida em 03/11/2021, com a presença de representante do Setor interessado, considerando que "tradicionalmente, o Setor Litoral já atua com um calendário acadêmico que respeita essa sua especificidade dada pela temporada de férias, a fim de garantir a qualidade das suas atividades acadêmicas, assim como evitar a evasão de estudantes" analisou o plano apresentado para integralização curricular - PRIC Caiçara. Plano que consiste na adoção exclusiva de atividades assíncronas no período de 31/01/2022 até 04/03/2022, ocasião em que os professores estarão disponíveis aos estudantes que terão acesso ao material didático e poderão, caso tenham condições, realizar as atividades propostas, porém, a entrega dos trabalhos por parte dos estudantes será registrada pelo professor a partir de 07/03/2022. Também nessa data será iniciada a oferta de atividades síncronas. Ressalte-se que tal proposição implicará na alteração do calendário devido à necessidade de ampliação em 1 semana do prazo para o término das aulas, exames finais e lançamento de notas. Da análise, ratifica-se as seguintes datas e justificativas apresentadas no PRIC Caiçara para o semestre 2021-2:

- 31/01/2022 até 04/03/2022 - Atividades Assíncronas, sendo a entrega das atividades/trabalhos dos estudantes realizada em datas posteriores a 07/03, tendo em vista o incentivo à participação dos estudantes que trabalham em período integral na temporada.
- 14/05/2022 - Término das aulas, acrescido de uma semana em relação ao calendário institucional.
- 16 a 21/05/2022 - Semana de exames finais.
- 25/05/2022 - Prazo final para lançamento de notas no SIGA.

Considerando a relevância das explicações dadas pela representante do Setor Litoral na reunião, a CAAIC se manifesta favorável à proposta de calendário e de organização do trabalho pedagógico apresentadas no PRIC Caiçara.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZA CARNEIRO SOARES**,  
**COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE POLITICAS DE GRADUACAO -**  
**PROGRAD**, em 18/11/2021, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDMAR ALMEIDA DE MACEDO**, **CHEFE DA**  
**UNIDADE DE REGULACAO E AVALIACAO INSTITUCIONAL - COPEG/PROGRAD**, em  
18/11/2021, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA JUNGBLUTH, PEDAGOGO-AREA**, em 18/11/2021, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MADLAINE CELIA SCHREIBER, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE PROJETOS E ANALISE CURRICULAR - PROGRAD**, em 18/11/2021, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIANE VEIT, PEDAGOGO-AREA**, em 18/11/2021, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4038061** e o código CRC **6F9CC607**.